EXTRATO DE CONTRATO № 4/2023

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU. CONTRATADO: MARIA DO LIVRAMENTO ALENCAR DE HOLANDA. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 24/05/2023 a 23/05/2024. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7°, item I, da Lei n° 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de Recurso n° 8100000000. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023. ASSINAM: FRANCISCO HEBER DA SILVA, Diretor-Geral, pela Contratante e MARIA DO LIVRAMENTO ALENCAR DE HOLANDA, pelo contratado. Francisco Heber da Silva - Diretor-Geral

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATO - Pregão. Nº 01/2022. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE. Contratado: FÁBRICA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO EIRELI, CNPJ 11.517.550/0001-07. Objeto: Sub-rogação do contrato nº 06/2022 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS TABULEIRO DO NORTE. Vigência do Contrato: 24/03/2022 a 24/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.123,00. Data de Assinatura do Termo Aditivo de Sub-rogação: 16/02/2023. Francisco Valmir Dias Soares Junior - Diretorgeral - campus de Limoeiro do Norte

CAMPUS MARACANAÚ

EDITAL Nº 1/2023 DG-MAR/MARACANAU-IFCE

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS MARACANAÚ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, DE 01/03/2021, resolve, tornar pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, como professor substituto para o Campus Maracanaú, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações. INSCRIÇÕES: Período: 31/05 a 07/06/2023. Inscrição somente via internet, pelo endereço eletrônico que de boleto eletrônico, em qualquer agência bancária ou lotérica; Habilitação exigida e todas as informações do certame se encontram disponíveis, na íntegra, no Edital do certame, no endereço eletrônico qselecao.ifce.edu.br

CÓD.	ÁREAS	SUBÁREAS	VAGAS
91.01.03.00-7	Matemática	Matemática Básica	01
91.03.01.00-3	Ciência da Computação	Teoria da Computação	01
91.03.04.00-2	Ciência da Computação	Sistemas de Computação	01
98.02.12.00-99	Letras	Língua Espanhola	01

ROSSANA BARROS LEAL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO N^{o} 00020/2022 publicado no D.O de 2022-06-29, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 39.704,82. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.191.144,89.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS DE ALEGRE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 2/2023 - UASG 158425

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 23149.001193/2020-96.

Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS ALEGRE. Contratado: 03.265.996/0001-55 - TRANSEGUR SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuar os valores apresentados para prestação de serviços continuados de terceirização de atividades de apoio, a serem executados no campus de alegre do instituto federal do espírito santo, passando o valor mensal de R\$ 36.545,96 para R\$ 38.558,12, a partir de janeiro/2023. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 462.697,44. Data de Assinatura: 04/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2023).

CAMPUS ARACRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 158419

Nº Processo: 23150.001142/2023-71.

Dispensa № 19/2023. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS ARACRUZ. Contratado: 18.836.246/0001-63 - 2B PROJETOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e ou arquitetura, para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia, incluindo documentos complementares para a complementação da quadra poliesportiva, regularização do bloco G junto à Prefeitura Municipal de Aracruz e elaboração de planilha orçamentária da calçada cidadã do Campus Aracruz.

Fundamento Legal: . Vigência: 18/05/2023 a 13/03/2024. Valor Total: R\$ 99.745,35. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS

TERMO ADITIVO DE ACORDO DE PRORROGAÇÃO № 7/2023

Termo aditivo de Prorrogação nº 07/2023, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Aracruz; JÉSSICA SALES PEREIRA DOS SANTOS: modificação da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços Nº 26/2022, prorrogando-o até 31/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leias nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023. CLEITON MATEINI MADEIRA - Diretor Geral Substittuto

TERMO ADITIVO DE ACORDO DE PRORROGAÇÃO № 14/2023

Termo aditivo de Prorrogação nº 14/2023, celebrado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Campus Aracruz; VICTOR MAGALHÃES COSME: modificação da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços № 24/2022, prorrogando-o até 31/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leias nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023. CLEITON MATEINI MADEIRA - Diretor Geral Substituto

CAMPUS VITÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 158416

Nº Processo: 23148.001101/2022-42.

ISSN 1677-7069

Pregão № 5/2022. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS VITORIA.

Contratado: 22.290.296/0001-65 - BERNABE GASES LTDA. Objeto: Aquisição de gases cilíndricos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência..

Fundamento Legal: . Vigência: 18/05/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 40.503,65. Data de Assinatura: 18/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

EXTRATO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - Extrato do Contrato de Prorrogação nº 07/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS VITÓRIA e RICARDO LUIS DA SILVA: modificação da Cláusula Quinta, prorrogando o referido contrato até 10 de julho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 1º e 2º, inciso IV, e demais dispositivos da Lei nº 8.745/93, com nova redação dada pelas Leis nº 9.849/99 e 10.667/2003. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 7/2023 - UASG 158416

Nº Processo: 23148005135202214. Objeto: Concessão onerosa do uso de espaço destinado a instalação e exploração de Central de cópias, localizadao nas dependências do Ifes-Campus Vitória.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Vitória, 1729 - Bairro Jucutuquara, Jucutuquara - Vitória/ES ou https://www.gov.br/compras/edital/158416-5-00007-2023. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/06/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível em gov.br/compras ou por solicitação a: clc.vi@ifes.edu.br.

HUDSON LUIZ COGO Diretor Geral

(SIASGnet - 19/05/2023) 158416-26406-2023NE000001

RETIFICAÇÃO EDITAL № 6/2023 - CAMPUS VITÓRIA

No extrato do Edital 06/2023, de 18/05/2023 publicado no Diário Oficial da União, no dia 19/05/2023, seção 3, página 40, considerar as seguintes alterações: No item 2. QUADRO DE VAGAS, onde se lê:

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 - Edificações	40 h	01
2 - Engenharia Sanitária e Ambiental	40h	01
3 - Estradas	40h	01
4 - Turismo	40h	01

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

ıçao. Leia-se:

2. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA	REGIME DE TRABALHO	VAGAS
1 - Edificações	40 h	01
2 - Engenharia Sanitária e Ambiental	40h	01
3 - Estradas	40h	01
4 - Matemática	40h	01 (CR)
5 - Turismo	40h	01

*O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

CR - Cadastro de Reserva

No item 2.1. TITULAÇÃO, onde se lê:

2.1.1. Edificações: Graduação em Arquitetura; ou Graduação em Arquitetura com Especialização em qualquer área; ou Graduação em Arquitetura com Mestrado em qualquer área; ou Graduação em Arquitetura com Doutorado em qualquer área;

2.1.2. Engenharia Sanitária e Ambiental: Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental; ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental com Especialização ou com Mestrado ou com Doutorado em qualquer área.

2.1.3. Estradas: Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e Agrimensura; ou Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura e Cartográfica ou Engenharia Cartográfica e Agrimensura com Especialização, ou com Mestrado, ou com Doutorado em qualquer área; ou qualquer graduação com Curso Técnico em Agrimensura ou Geomática ou Geoprocessamento ou Estradas; ou qualquer graduação com Curso Técnico em Agrimensura ou Geomática ou Geoprocessamento ou Estradas com Especialização ou com Mestrado ou com Doutorado em qualquer área.

2.1.4. Turismo: Bacharel e/ou Licenciatura Plena em Turismo; ou Bacharel e/ou Licenciatura Plena em Turismo com Especialização; ou Bacharel e/ou Licenciatura Plena em Turismo com Mestrado; ou Bacharel e/ou Licenciatura Plena em Turismo com Doutorado.

Leia-se:

2.1.1. Edificações: Graduação em Arquitetura; ou Graduação em Arquitetura com Especialização em qualquer área; ou Graduação em Arquitetura com Mestrado em qualquer área; ou Graduação em Arquitetura com Doutorado em qualquer área;

2.1.2. Engenharia Sanitária e Ambiental: Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental; ou Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental com Especialização ou com Mestrado ou com Doutorado em qualquer área.



